RELATOS CAR
VISTORIA CAUTELAR

LAUDO CAUTELAR

Numº Laudo [redacted]

Data: 02/10/2026

[redacted]

Conforme

Solicitante:
CASA DAS TOYTAS

DADOS DA BIN				DADOS COLETADOS
TIPO VEÍCULO:	UTILITARIO	ESPÉCIE:		MODELO: JEEP/COMPASS LONGITUDE D ANO/MODELO : 2017/2018
RENAVAM:	[redacted]	CATEGORIA:		HODÔMETRO: 149.323 KM
CHASSI:		CAPACIDADE:	5	CHASSI [redacted]
MOTOR:		PBT:		MOTO[redacted]
CÂMBIO:	00000	CILINDRADA:	2000	CÂMBIO: 00000
MUNICÍPIO/UF:	CONTENDA/ PR	POTÊNCIA:	170	MUNICÍPIO/UF: CONTENDA/ PR

- IDENTIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO
- ETIQUETAS/ETA ONLINE OBRIGATÓRIAS
- GRAVAÇÃO DO CHASSI NOS VIDROS
- .ACRE DA PLACA
- REPAROS / DANOS ESTRUTURAIS
- REGISTRO OU HISTÓRICO
- AVALIAÇÃO DE PINTURA

RELATOS CAR
VISTORIA CAUTELAR

LAUDO CAUTELAR

Numº Laudo [redacted]

Data: 02/10/2026

LEGENDA DE ÍCONES

Não Conforme Avariado | Não contratado | Atenção | Conforme com Apontamentos | Conforme/ Ok

IDENTIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO

- Numeração Identificadora do Chassi
- Numeração Identificadora do Motor
- Numeração Identificadora do Câmbio

ETIQUETAS/ETA ONLINE OBRIGATÓRIAS

- Etiqueta no compartimento do motor
- Etiqueta no batente da porta
- Etiqueta no piso / assoalho

GRAVAÇÃO DO CHASSI NOS VIDROS

- Vidro Dianteiro (para-brisa)
- Vidro da porta esquerda dianteira
- Vidro da porta esquerda traseira
- Vidro da porta dianteira direita
- Vidro da porta traseira direita
- Vidro traseiro

LACRE DA PLACA

- Lacre da Placa

REPAROS ESTRUTURAIS

- Reparos/ Danos estruturais/ Substituições

REGISTRO OU HISTÓRICO

- Procedência veicular
- Procedência veicular
- Procedência veicular

IDENTIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO

Numeração Identificadora do Chassi

- Gravação não apresenta vestígios aparentes de adulteração e dentro do padrão do fabricante

Numeração Identificadora do Motor

- Gravação não apresenta vestígios aparentes de adulteração e dentro do padrão do fabricante

Numeração Identificadora do Câmbio

- Obstruída/ sem acesso

ETIQUETAS/ETA ONLINE OBRIGATÓRIAS

Etiqueta no compartimento do motor

- Original/ dentro dos padrões do fabricante

Etiqueta no batente da porta

- Original/ dentro dos padrões do fabricante

Etiqueta no piso / assoalho

- Obstruída/ sem acesso

GRAVAÇÃO DO CHASSI NOS VIDROS

Vidro Dianteiro (para-brisa)

- Não original/ com gravação

Vidro da porta esquerda dianteira

- Original/ dentro dos padrões do fabricante

Vidro da porta esquerda traseira

- Original/ dentro dos padrões do fabricante

Vidro da porta dianteira direita

- Original/ dentro dos padrões do fabricante

Vidro da porta traseira direita

- Original/ dentro dos padrões do fabricante

Vidro lateral traseiro esquerdo

- Não se aplica

Vidro lateral traseiro direito

- Não se aplica

Vidro traseiro

- Original/ dentro dos padrões do fabricante

LACRE DA PLACA

Lacre da Placa

- Lacre dentro dos padrões

REGISTRO OU HISTÓRICO

Procedência veicular

- Não consta histórico de roubo e furto nos bancos de dados consultados, na data da vistoria
- Não consta histórico de Leilão nos bancos de dados consultados, na data da vistoria
- Não consta histórico de Sinistro nos bancos de dados consultados, na data da vistoria

REPAROS / DANOS / SUBSTITUIÇÕES ESTRUTURAIS

- **Conforme, veículo possui reparo de funilaria e pintura em diversos pontos, e aceitação parcial de seguro.**

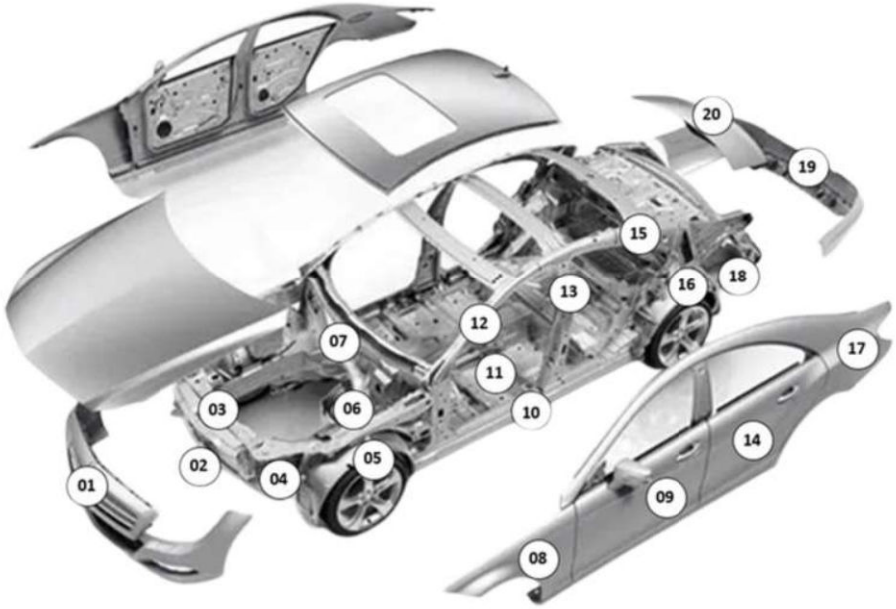

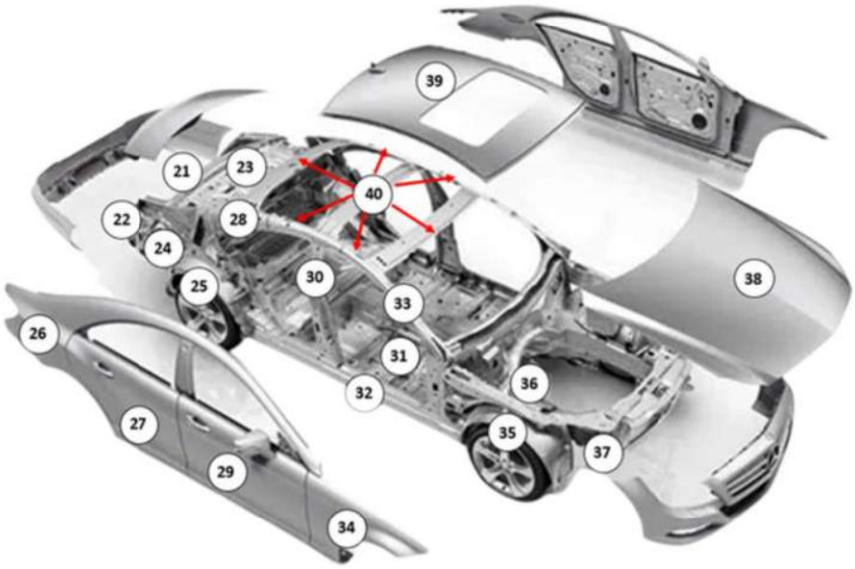

RELATOS CAR
VISTORIA CAUTELAR

LAUDO CAUTELAR

Numº Laudo [redacted]

Data: 02/10/2026

FOTOS

Painel de Instrumentos

Dianteira 45°

Traseira 45°

Placa

Numeração do Motor

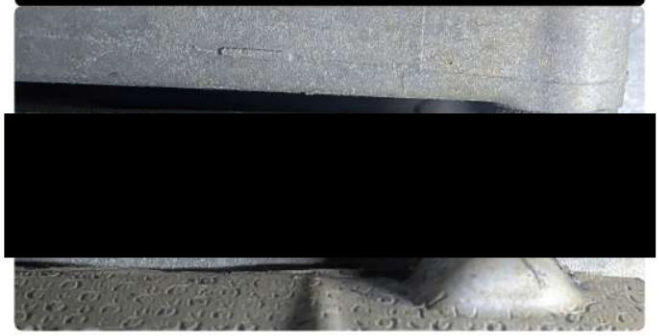

Numeração do Chassi

Numeração do Câmbio

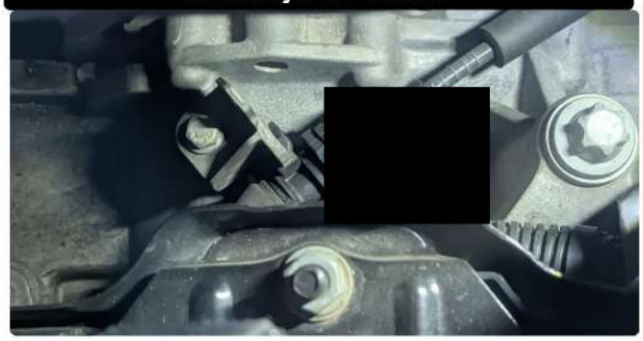

Hodômetro

RELATOS CAR
VISTORIA CAUTELAR

LAUDO CAUTELAR

Numº Laudo [redacted]

Data: 02/10/2026

FOTOS

Eta/VIS do batente da porta

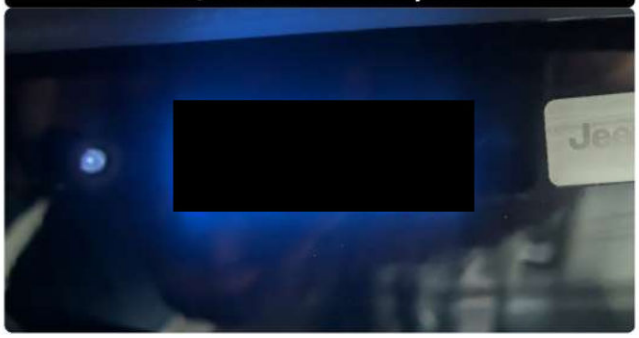

Etiqueta do motor

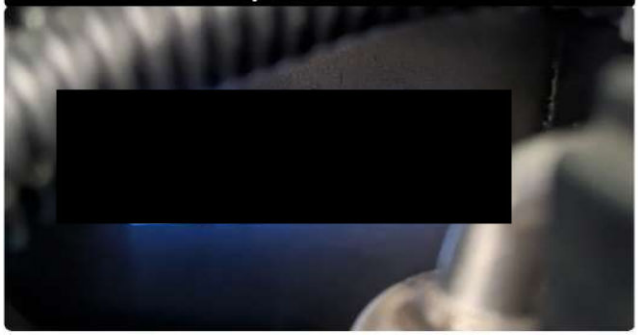

Lacre /QR code

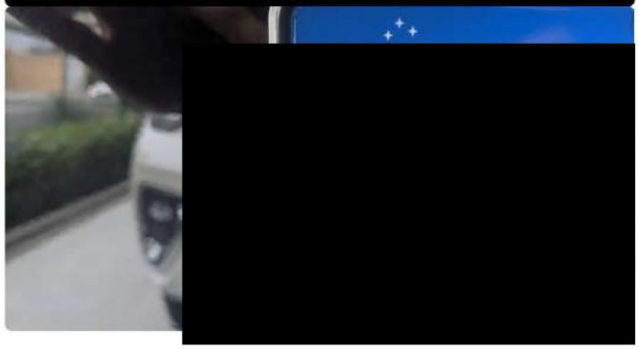

Cofre

Foto extra

Gravação dos vidros

[redacted]

Diretor Técnico

RELATOS CAR
VISTORIA CAUTELAR

TERMO DE ESCOPO, LIMITAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Este relatório descreve as condições observadas no veículo **na data e horário da inspeção**, com base **exclusivamente** nos itens assinalados como verificados neste documento. **Não substitui Perícia Oficial** realizada por órgão competente (ex.: Instituto de Criminalística) e **não constitui garantia de regularidade**, procedência, licitude da transação ou inexistência de vícios ocultos.
A prestadora do serviço **não se responsabiliza por alterações, intervenções, danos ou substituições** realizadas no veículo **após** a inspeção/emissão do relatório, incluindo, mas não se limitando a: agregados, motor, estrutura, pintura, acessórios, sinais identificadores e estado de conservação.
Consultas a bases públicas e/ou privadas (ex.: DETRAN, leilão, sinistros, restrições) são fornecidas com **caráter informativo**, conforme retorno das plataformas consultadas na data da verificação, estando sujeitas a inconsistências, atrasos de atualização, falhas de integração e divergências entre sistemas. A prestadora do serviço **não garante a integralidade e/ou atualidade** dessas bases consultadas e não se responsabiliza por eventuais divergências nelas registradas.
Itens não contemplados neste laudo:
a) Mecânica, elétrica, transmissão, suspensão e freios (exceto se expressamente indicado).
b) Avaliação técnica de airbag, controle de tração/estabilidade e demais sistemas eletrônicos (verificação apenas visual do painel, quando aplicável).
c) Vícios ocultos e danos não aparentes.
d) Verificação avançada de adulteração (metalografia, microscopia, desmontagens, equipamentos especializados). A análise de numerações e identificações (motor/chassi/câmbio) é **visual, à vista desarmada**, limitada ao acesso disponível no momento da inspeção.
Alagamento: A verificação limita-se à identificação de **sinais aparentes** acessíveis sem desmontagem. Em casos de **limpeza especializada**, substituição de módulos/terminais/chicotes e reparos, a constatação pode demandar **procedimentos invasivos** e/ou exames técnicos específicos, não abrangidos por este laudo.
Quilometragem: A quilometragem registrada refere-se ao número exibido no hodômetro no momento da inspeção. Este laudo **não possui meios de aferir** a consistência/histórico desse dado, nem atesta autenticidade do equipamento ou de registros externos, devendo o cliente realizar validações complementares quando necessário.
A decisão de concretização do negócio é **exclusiva** do cliente, cabendo a ele adotar diligências adicionais conforme seu critério.